

CHAMADA PÚBLICA: SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de	DIREITO	, em	23/07/2010	,
confere o título de	BACHAREL EM DIREITO			a
	VANESSA FARIAS SOARES			,
cédula de identidade nº	12648376-7	, órgão expedidor	IFP/RJ	,
nascido(a) em	04/02/1982	, natural	RIO DE JANEIRO	,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2010

  
Diplomador(a)

 **Estácio**

  
Reitor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁCIO



INSTITUTO ROSA BRANCA  
Folhas 882

CHAMADA PÚBLICA - SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO

Reitora: PAULA CALEFFI

Secretária Geral: THERESA CHRISTINA A. VILLELA TEIXEIRA  
Curso de DIREITO  
Reconhecido pela Portaria MEC nº 40  
D.O.U. 13/12/2007

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0008737  
Localização M no Sistema Informatizado  
de Registro de Diplomas em 9/9/2010  
Processo nº SRD/17431/2010 nos termos do  
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.  
Secr. de Registro de Diplomas 9/9/2010.

Paula Caleffi  
Funcionário Responsável

Kátia Mendes  
Auxiliar Administrativo

Secretária S.R.D.



Secretaria de Administração  
- Diretoria

021558

ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO

<b>1 - Dados Pessoais</b>	
Nome:	Vanessa Farias Soares
Estado Civil:	Solteira
Nacionalidade:	Brasileira
Local de Nascimento:	Rio de Janeiro
Endereço Residencial:	Rua Capitão Geraldo Berti, 53 casa 1 - Maria Paula
Cidade:	São Gonçalo
Estado:	Rio de Janeiro
Pólo de inscrição:	Magé / São Pedro da Aldeia
Telefones com DDD	(21) 9985-3093 / 8019-1407
E-mail (1) :	nessafs04@gmail.com
E-mail (2) :	nessafariassoares@yahoo.com.br
<b>2- Formação acadêmica</b>	Direito
<b>3- Cursos/Congressos/Seminários</b>	<p>Curso de Qualificação em Ética no Setor Público</p> <p>Curso de Capacitação em Humanização no Ambiente Hospitalar</p> <p>Curso Introdutório da Estratégia da Saúde da Família</p> <p>I Fórum Nacional de Residências em Medicina de Família e Comunidade.</p> <p>Seminário sobre Ética no Terceiro Setor</p> <p>VI Seminário Internacional de Atenção Básica</p> <p>II Congresso Nordeste de Medicina de Família e Comunidade e V Congresso de Educação Médica</p> <p>I Fórum de Tuberculose</p>
<b>4- Publicações</b>	
<b>5- Experiência Profissional (em caso de funcionário público, especificar âmbito de atuação: se municipal, estadual ou federal)</b>	<p>Coordenadora do Projeto Padaria Escola da Prefeitura Municipal de Itaboraí em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Municipal.</p> <p>Assistente Administrativa/Coordenadora de Projetos - Instituto Sorrindo Para a Vida - Atuação no HMDLJ - Itaboraí / Santa Casa - Bom Jardim / Hospital - Trajano de Moraes / Hospital - Paraty.</p> <p>Coordenadora Planseq/MTE - Instituto Sorrindo Para a Vida</p> <p>Gerente de Projetos - Instituto Social Brasil Novo - Atuação no Projeto Abrigo São Francisco - Santo André/SP.</p>



### ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O **Fibra Instituto de Gestão e Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.744.384/0001-82, neste ato representado por seu diretor-presidente, Antonio Efro Feltrin, portador do RG nº 4.196.744-SSP-SP e CPF nº 285.373.948-15, residente e domiciliado na Rua Naniuque, 155, bloco A1 – Aptº 53 - Vila Leopoldina - CEP-05302-030, São Paulo – SP, **ATESTA** para os devidos fins que a Sra **Vanessa Farias Soares**, RG n. 12648376-7, CPF 098.001.937-07, contratada para o trabalho de Gestão Administrativa em Saúde, junto ao Projeto da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, com as seguintes características:

- Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito da Estratégia da Saúde da Família, área de Planejamento 2.2, que compreende os bairros da Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí, Grajaú e Praça da Bandeira, com população estimada de 400.000 habitantes, no município do Rio de Janeiro;
- Implantação de unidades e equipes de ESF, inclusive com a criação e gestão da Clínica Recanto do Trovador (Vila Isabel);
- Implantação e controle de prontuário Eletrônico e sistema de ERP, com a compra e fornecimento de medicamentos e insumos, administração de farmácia com distribuição e controle de medicamentos, gestão de folha de pagamento e etc.;
- Capacitação de funcionários e servidores;
- Implantação de Polos da Dengue;
- Campanhas de vacinação;

Este documento, sob folhas nº 02, é parte integrante do Atestado de Desempenho Técnico-Administrativo fornecido pelo Fibra Instituto de Gestão e Saúde para Vanessa Farias Soares

FIBRA



- Campanhas de Promoção a Saúde;
- Programa Saúde do Escolar;
- Academia da Terceira Idade (Academia Carioca);
- Infraestrutura básica de transporte de funcionários;
- Gestão de unidade CAPS AD (usuários de Álcool de Drogas).

Os serviços, aqui atestados, desenvolveram-se no seguinte período:

De janeiro de 2011 a janeiro de 2014 e atenderam plenamente os objetivos contratuais de gestão, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Atestamos, por fim, que a profissional cumpriu com suas obrigações técnico-profissionais, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2014

  
Antonio Efro Feltrin

FIBRA



## CERTIFICADO

Certificamos que **VANESSA FARIAS SOARES**

Participou do VI Seminário Internacional de Atenção Básica – “Universalização com Qualidade”, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 29 de julho a 01 de agosto de 2012, totalizando 30 horas.

  
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR  
Secretário de Atenção à Saúde



## CERTIFICADO

VANESSA FARIAS SOARES

Participou do II CONGRESSO NORDESTE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE e V CONGRESSO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO MÉDICA no período de 20 a 23 de setembro de 2012, na Universidade Federal da Paraíba, na qualidade de Congressista. (Carga horária 30h).  
João Pessoa-PB, 23 de setembro de 2012.

  
Manoel Vasconcelos  
Presidente do Congresso  
Internacional de Medicina de Família e Comunidade  
de Medicina de Família e Comunidade

  
Tereza Helena Tavares Mouton  
Diretora Regional Nordeste do CRM



João Pessoa - Paraíba - Brasil

**Seminário**  
**Certificado de Participação**

**UNIGRANRIO**

Concede este  
**Certificado de Participação**  
a  
**Vanessa Farias Soaes**  
em reconhecimento à sua participação no  
Seminário sobre  
**Ética no Terceiro Setor**  
Realizado no dia 16 de Outubro de 2003.

Prof. José Antônio Alves dos Santos

- ◆ Ética
- ◆ Teorias sobre os princípios éticos
- ◆ Tipos de ética
- ◆ Valores éticos e sua interpretação
- ◆ Razões para a empresa ser ética
- ◆ Conceito de terceiro setor
- ◆ A importância da ética no terceiro setor
- ◆ Valores
- ◆ Competição
- ◆ Ética na captação dos recursos
- ◆ Conflitos de interesses
- ◆ Diretrizes para os captores de recursos
- ◆ Ética no gerenciamento de uma organização do terceiro setor

**I Fórum Nacional de Residências em Medicina de Família e Comunidade**

**CERTIFICADO**

**Vanessa Farias Soares, membro da comissão organizadora,**  
Participou do I FÓRUM NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE realizado nos dias 2 e 3 de novembro de 2012 na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 2 de novembro de 2012.

*Nubia Lermen Junior*  
Nubia Lermen Junior  
Presidente da SBMFC - Gestão 2012/2014

APÓIO

Saúde Presente RIO SUS

CHAMADA PÚBLICA: SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO



INSTITUTO SORRINDO PARA A VIDA  
SISTEMA OBJETIVO DE ENSINO



CNPJ n.º 06.888.897/0001-18

CERTIFICADO

CNPJ n.º 03.635.819/0001-13

Certificamos que **VANESSA FARIAS SOARES** concluiu com aproveitamento o curso de capacitação em **HUMANIZAÇÃO NO AMBIENTE HOSPITALAR**, no período de 14/07 a 19/12 de 2006, com carga horária de 200 horas/aulas, oferecido pelo Instituto Sorridendo para a Vida em parceria com o Sistema Objetivo de Ensino Ltda.

Itaboraí, 19 de Dezembro de 2006.



**Darlene Oliveira**  
Coordenação Pedagógica - SOE



INSTITUTO ROSA BRANCA

Folhas 889





Contrato de Prestação de Serviços Administrativos visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, que celebram, entre si, de um lado como Contratante, O **INSTITUTO ROSA BRANCA**, pessoa jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob nº 10.962.062.0001-38, e, de outro lado o Sr. *Leonardo de Oliveira El-Warrak, natural do Rio de Janeiro, divorciado, cirurgião dentista, portador do CPF nº 014.165.97-65 e do RG nº 05408574-1 - DETRAN/RJ, residente à Rua Cesar Lattes, 260 - apt 901 no bairro da Barra da Tijuca na cidade Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, devidamente inscrito no CRO-RJ sob nº 19737-1, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:*

O **INSTITUTO ROSA BRANCA**, pessoa jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob nº 10.962.062.0001-38, com sede na cidade Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, na Pça. Marechal Floriano Peixoto nº 259, Centro - CEP 24800-001, por intermédio de seu Presidente no Anderson Farias, brasileiro, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 123698938 IFP - RJ e do CPF nº 085028377-96, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado o Sr. *Leonardo de Oliveira El-Warrak, natural do Rio de Janeiro, divorciado, cirurgião dentista, analista de gestão em saúde, portador do CPF nº 014.165.97-65 e do RG nº 05408574-1 - DETRAN/RJ, residente à Rua Cesar Lattes, 260 - apt 901 no bairro da Barra da Tijuca na cidade Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, devidamente inscrito no CRO-RJ sob nº 19737-1, doravante denominado CONTRATADO celebram o presente contrato, de forma livre e espontânea, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste contrato consiste na Prestação de Serviços Administrativos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÃO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO

##### 2.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VISANDO A CONSULTORIA EM GESTÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO

##### 2.2 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de experiência profissional, na qualidade de Responsável Técnico.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. Caberá a CONTRATANTE:

3.1 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

3.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência, parte integrante do presente contrato.

3.3 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado no presente contrato.

3.4 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

3.5 Abastecer os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

3.6 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, a cargo da contratada.

3.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da empresa contratada, por intermédio de gestor designado pela direção da CONTRATANTE para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.

3.8. Realizar relatório qualitativo/quantitativo acerca da prestação de serviço da (s) empresa (s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio de gestor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA descumpra a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio de gestor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.





#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4. Caberá ao CONTRATADO:

##### **4.1 OBRIGAÇÕES GERAIS DA EMPRESA**

- a) Atender a CONTRATANTE, com elevado padrão de eficiência e estrita observância ao Código de Ética, sujeitando-se, ainda as regras atinentes a responsabilidade civil decorrentes da prestação do serviço;
- b) Cumprir prontamente, por ocasião da realização dos serviços, os procedimentos e orientações técnicooperacionais necessárias a prestação dos serviços acordado entre as partes;
- c) Manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram a qualificação, particularmente no que se refere à atualização de documentos dos profissionais que ocupem a posição de responsáveis técnicos ou que ocupem qualquer grau de gerência ou gestão;
- d) Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, bem como de quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato;
- e) Comunicar ao gestor deste Contrato, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;
- f) Disponibilizar profissionais capacitados e habilitados para a prestação do serviço contratado;
- g) Realizar periodicamente avaliação de produtividade e eficiência dos profissionais;
- h) Atender todos os tópicos elencados nos relatórios realizados pela Contratante

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

5. Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus colaboradores não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante.





5.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de prevenção e acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus colaboradores quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele.

5.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

5.5. Responder, em relação aos seus colaboradores, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto deste contrato e exigências legais

5.6 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A execução do objeto deste Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo gestor de contrato a ser designado.

6.2 A contratante deverá acompanhar a execução do contrato por meio de instrumento de avaliação periódica com o objetivo de mensurar a qualidade e quantidade do serviço prestado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

7.1 O valor mensal contratado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), anuais.

7.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, emitidas conforme apresentação das escalas de serviços executadas devidamente conferidas, confirmadas e atestadas pelo profissional responsável pela conferência.

7.3 As notas fiscais deverão obrigatoriamente fornecer a descrição dos serviços prestados o período referente ao pagamento.



7.4 O pagamento da nota fiscal fica vinculado a prévia conferência e aprovação pela direção do contratante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e o prazo para pagamento para pagamento começará a contar a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

7.5 O setor responsável pela conferência dos serviços encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira. O pagamento se fará mediante apresentação dos documentos de regularidade do FGTS-CRF; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da sua data de regularização.

7.6 O presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.2. Será passível de sanção os atos praticados pela contratada que:

8.2.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto desta contratação;

8.2.2 Que se caracterizem como comportamento inidôneo;

8.2.3 Fizer declaração falsa;

8.2.4 Cometer fraude fiscal;

8.2.5 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

CHAMADA PÚBLICA: SS-CH003/2023  
CHAMAMENTO



8.3 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

8.3.1 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta contratação.

8.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo contratante, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5 As sanções de advertência poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO**

9.1 Quaisquer alteração do presente contrato será objeto do termo aditivo, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

10.1 A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante a celebração de termo aditivo.

10.2 Após decorridos 03 (três) meses da contratação a contratante deverá encaminhar relatório ao Instituto Rosa Branca acerca da prestação qualitativa/quantitativa do serviço, a fim de que o se avalie a efetiva prestação do serviço pela contratada, bem como para emissão de atestado de qualificação técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.2. Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Oitava.

§ 1º. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, a critério do CONTRATANTE, será observado o prazo de até cento e vinte (120) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o (a) CONTRATADO negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

CHAMADA PÚBLICA: SS-CH003/2023  
CHAMAMENTO



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

12.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

12.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Itaboraí - RJ, 03 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE OLIVEIRA EL WARRAK  
Data: 2023-01-03 10:45:11-0300  
Perfil: goub@rosabranca.org.br

LEONARDO DE OLIVEIRA EL WARRAK  
19737-1 CRO-RJ

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON FARIAS PINTO  
Data: 2023-01-03 10:45:49-0300  
Perfil: goub@rosabranca.org.br

ANDERSON FARIAS PINTO  
PRESIDENTE

CHAMADA PÚBLICA - SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO



**Leonardo de Oliveira El-Warrak**

Contato: [lwarrak@institutorosabranca.org](mailto:lwarrak@institutorosabranca.org)  
Tel.: (21) 24855-9549

Possui experiência em Gestão Pública e Administração Empresarial com ênfase em Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Atuou durante 10 anos em auditorias operacionais em contratos de gestão com Organizações Sociais na cidade do Rio de Janeiro. Mestre em Saúde Pública pela ENSP/FIOCRUZ, tem especializações em Saúde Coletiva, Gestão Hospitalar e Programação em Saúde. É habilitado como "Green Belt" em Projetos LEAN/SIX SIGMA pelo Hospital Israelita Einstein de São Paulo. Ocupa desde 2009, diversos cargos de alta direção na Gestão Pública como Subsecretário de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, Diretor de Operações da Empresa Pública Riosaúde e Coordenador de Saúde de duas regiões do município do Rio de Janeiro. Tem experiência em docência atuando como professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Faculdade de Medicina da UNIGRANRIO, com autoria em livros sobre Qualidade em Saúde.

**Identificação**


Nome: Leonardo de Oliveira El-Warrak  
Nome em citações bibliográficas: EL WARRAK, Leonardo de Oliveira  
Lattes ID: <http://lattes.inpa.br/0620000747673914>

**Endereço**

Endereço Profissional: Fundação Oswaldo Cruz,  
CCT, Avenida Brasil 4315  
Bocorovim  
21240-900 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Telefones: (21) 24853207  
Fax: (21) 22702668  
URL de Homepage: <http://www.institutorosabranca.org>

**Formação acadêmica/titulação**

2021 - Atual: Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação - COPE / UFRJ

2006 - 2009: Mestrado em Saúde Pública (Concurso-CAPES 4),  
Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.  
Título: Contratação no âmbito da gestão pública de saúde: A experiência de Anísio de Planejamento 4.0 do município do Rio de Janeiro, Ano de Defesa: 2006.  
Orientador:  Israelita Artmann.

2019 - 2020: Especialização em Execução Operacional - curso Green Belt, (Carga Horária: 364h),  
Hospital Israelita EINSTEIN, Brasil

2015 - 2016: Desenvolvimento em Liderança, (Carga Horária: 120h),  
Fundação Dom Cabral, Brasil

2002 - 2002: Especialização em Programação em Saúde, (Carga Horária: 364h),  
Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil

2001 - 2002: Especialização em Gestão Hospitalar,  
Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil

2017 - 2017: Aperfeiçoamento em Avaliação de Impacto de Programas Sociais, (Carga Horária: 80h),  
Massachusetts Institute of Technology, MIT, Estados Unidos.  
Ano de finalização: 2017, Matrícula EDX.



CHAMADA PÚBLICA - SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO

2017 - 2017	Aperfeiçoamento em <i>Readings in Global Health</i> . (Carga Horária: 60h). Harvard School of Public Health, HSPH, Estados Unidos. Ano de finalização: 2017. Plataforma EDX
2009 - 2009	Aperfeiçoamento em Capacitação pedagógica em EAD. (Carga horária: 40h). Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil. Título: Capacitação Pedagógica em EAD. Ano de finalização: 2009.
2003 - 2003	Aperfeiçoamento em Capacitação Pedagógica. (Carga Horária: 40h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil. Título: Capacitação Pedagógica para supervisores da setor Saúde. Ano de finalização: 2003.
1990 - 1991	Aperfeiçoamento em Metodologia Em Pesquisa de Robótica na Odontologia. (Carga Horária: 120h).
1990 - 1993	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil. Ano de finalização: 1993. Graduação em Odontologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil

Formação Complementar

2006 - 2006	Tutoração de documentos públicos. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2006 - 2006	Dica no serviço Público. (Carga horária: 10h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2005 - 2005	Formação para a Banca Examinadora da GESPÚBLICA. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

Atuação Profissional

Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.	
Vínculo institucional	
2006 - Atual	Vínculo: Servidor Público (Enquadramento Funcional) Analista de Gestão em Saúde 2009 - 2020 - Cedido através de convênio para a Secretaria Municipal de Saúde do RJ.
Outras informações	
2020 - Atual	Vice Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional - ICICT / FIOCRUZ.
2006 - 2009	Responsável pelo Núcleo de Planejamento do ICICT/ FIOCRUZ Pesquisa e desenvolvimento, ICICT, Linhas de Pesquisa Contratos de Gestão Administração Pública Planejamento, Gestão Estratégica e Prospectiva
2006 - 2009	Direção e administração, ICICT, Assessoria de Planejamento. Cargo ou função Analista de CBT.
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, SMS-RJ, Brasil.	
Vínculo institucional	
2018 - 2020	Vínculo: Subsecretário da Subsecretaria de Promoção da Saúde Atenção Primária e Vigilância de Saúde SUBPAV/SMS.
Vínculo institucional	
2018 - 2018	Vínculo: Coordenador de Saúde da Área de Planejamento 4.0.
Vínculo institucional	
2014 - 2016	Vínculo: Diretor de Operações de Empresa Pública - R20S/AJ0E.



CHAMADA PÚBLICA - SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO

Vínculo institucional  
2014 - 2014

Vínculo: Coordenador de Saúde da Área de Planejamento I.O.

Vínculo institucional  
2009 - 2014

Vínculo: Coordenador de Saúde da Área de Planejamento 4.O.

Universidade do Grande Rio, UFRGRANRIO

Vínculo institucional  
2010 - 2021

Vínculo: Colegiata formal, Enquadramento Funcional: Professor.

### Linhas de pesquisa

1. Contrato de Gestão
2. Administração Pública
3. Planejamento, Gestão Estratégica e Projeção

### Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Periodontia.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Planejamento em Saúde e Tecnologia.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Políticas e Planejamento Governamentais.

### Idiomas

- Inglês:** Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escrive Razoavelmente.  
**Francês:** Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escrive Razoavelmente.  
**Português:** Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escrive Bem.  
**Espanhol:** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escrive Pouco.

### Prêmios e títulos

- 2014**  
**2020** Medalha Pedro Ernesto, Câmara municipal do Rio de Janeiro.  
 Prêmio Machado de Assis - 1º lugar - Qualidade no gasto público, Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.
- 2007**  
 Prêmio Carlos Lacerda - 2º lugar - Contribuição no âmbito do Estado, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

### Produções Bibliográficas:

#### Artigos completos publicados em periódicos:

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** Temporal mandibular joint condylectomy and its effect over occlusion in case: case report study. *Journal of Small Animal Practice*, 2011, v. 52, p. 156-162, 2011.  
 Citações: [W3](#) [W4](#) [W5](#) ; **SCOPUS** :

#### Livros publicados/organizados ou edições

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; RODRIGUES, M. V. ; CARAP, L. L. ; REZENDE, T. B. Qualidade e Acreditação em Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: EDITORA PQW, 2011. 152p.
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; Almeida, Fernando Vilanova. Guia de práticas sustentáveis na gestão: ação pública responsável. 1. ed. Rio de Janeiro: Imprensa da cidade do Rio de Janeiro, 2010. v. 1. 32p.



INSTITUTO ROSA BRANCA  
Folhas 899

CHAMADA PÚBLICA: SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO

### Capítulos de livros publicados

1. RODRIGUES, M. V. ; **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Prêmio Nacional de Qualidade (PNQ): Conceitos Básicos e Implementação. Tr: Marcus Vitorius Rodrigues. (Org.). Ações para a Qualidade. Rio de Janeiro: QualityMark, 2011, v. 1, p. 1.

### Apresentações de Trabalho

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; DANTAS, B. D. L. ; ANDRADE, G. C. ; COSTA, G. E. ; RAFFAELI, J. S. ; FARIAS, C. M. - A satisfação do usuário como estratégia de Gestão Unida no município do Rio de Janeiro. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; RAFFAELI, J. S. ; ANDRADE, G. C. ; DANTAS, B. D. L. ; SPIEGEL, T. ; RAMOS, L. C. F. - Estruturação de processos de Educação Permanente no município do Rio de Janeiro. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
3. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; SPIEGEL, T. ; RAMOS, L. C. F. ; SILVA, A. C. V. ; COSTA, L. S. ; RICHIA, C. - Como melhorar os processos do setor de protocolo da Prefeitura do Rio de Janeiro. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
4. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; SPIEGEL, T. ; SILVA, A. C. V. ; RAMOS, L. C. F. ; ANDRADE, G. C. ; LANEIRAD, D. - Melhoria de processos de uma Clínica da Família do Município do Rio de Janeiro. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
5. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; SPIEGEL, T. ; RAFFAELI, J. S. ; RAMOS, L. C. F. ; SILVA, A. A. B. ; SILVA, A. C. V. - Um Centro Municipal de Saúde do Rio de Janeiro analisa e reprojeta de processos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
6. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; SILVA, A. A. B. ; ASSAD, D. B. H. ; FIRMINGO, M. S. ; SPIEGEL, T. - O desafio do Transporte Sanitário: aprendendo com a implantação piloto em uma CAP. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
7. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; SPIEGEL, T. ; SILVA, A. C. V. ; DANTAS, B. D. L. ; RAMOS, L. C. F. - Operação de Pedicureira do Município do Rio de Janeiro: em direção a processo Lean. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
8. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**. Experiência LEAN na gestão de serviços. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio)

### Produção técnica

### Assessoria e consultoria

1. Munk, R. ; **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Implantação de filosofia LEAN em organização Pública de saúde. 2015.
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**. Oficina de Planejamento para Coordenação de Saúde da Comunidade do município do Rio de Janeiro. 2005.
3. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; DANZ, Bianca. Oficina de Planejamento na Coordenação de Saúde da Área de Planejamento I da Cidade do Rio de Janeiro. 2001.

### Produtos tecnológicos

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**. Contratação com as Unidades de Atenção Primária. 2009.
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**. Banco de dados para o Odontólogo no PSF. 2005.

### Processos ou técnicas

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**. Classificação de risco em Odontologia. 2017.

### Trabalhos técnicos

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; FIRMINGO, M. - Monitoramento de parque tecnológico de unidades de saúde: atendimento. 2017.
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; VEIT, G. - Projeto de reaparelhamento de salas internas de UPAs. 2016.
3. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira**; COGTEBMAN, D. ; Munk, R. - Implantação de programa de fornecedores no serviço público. 2010.
4. Munk, R. ; **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Implantação de filosofia LEAN em organizações públicas de saúde. 2015.
5. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Vigilância do recém-nato de Risco - Pré - Vida. 2011.
6. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Redução de SIFIs Congêntes na AP 4.2011.
7. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Terceira: digital no Pré-natal. 2011.
8. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Formação das Brigadas Anti-diágnose. 2010.
9. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Acolhimento com classificação de risco nas unidades de Atenção primária da AP 4. 2010.
10. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Aprendendo a trilhar os caminhos administrativos. 2007.
11. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Acordo de resultados para as equipes de Saúde da Família. 2005.
12. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - A implantação de auditoria nos municípios de Saúde da Família. 2004.
13. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Criação de Índice de Satisfação no PSF. 2004.

CHAMADA PÚBLICA: SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO

Demais tipos de produção técnica

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - MBA Executivo em Saúde. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - MBA executivo em Saúde. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - MBA Executivo em Saúde. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
4. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Curso de Administração Hospitalar. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Curso de Auditoria Médica. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Curso de capacitação em saúde bucal para agentes comunitários de saúde. 2005. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso de capacitação).
7. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Pneumologia Sanitária. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Curso Introdutório em Saúde da Família. 2004.
9. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Manual de Treinamento para as equipes de PSF do Município do Rio de Janeiro. 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual de Treinamento para as equipes de PSF do Município do Rio de Janeiro).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Estatim, A.P.E. Comitê local para análise e julgamento do Programa de fortalecimento e Apoio ao desenvolvimento Institucional e Gestão em Ciência e Tecnologia na Pórcia. Pró-Gestão. 2006. Fundação Oswaldo Cruz.
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Banca seletiva para a Agência comunitária de Saúde. 2005. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
3. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Banca para seleção de candidatos ao PSF do município do Rio de Janeiro. 2004. Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Inovação

Processos ou técnicas

1. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Manual de diretores de Atenção Primária do município do RJ - 2020.
2. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Guia Técnico Operacional Atenção Primária do município do RJ - 2020.
3. **EL-WARRAK, Leonardo de Oliveira** - Classificação de risco em Odontologia - 2017.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

por da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ODONTOLÓGIA em 05/10/1995

o título de CIRURGIÃO DENTISTA

AGNER DE ARQUJO MONTEIRO

nº (a) 25/02.176

nacionalidade

BRASILEIRA

natural

RIO DE JANEIRO

de Identidade Nº 10497758-2

expedida, IFP

para que o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos regulares legais.

Vicini, 103 de maio de 1999

*Limbo*

*Advertenculo*

*Agner de Arqujo Monteiro*

*[Handwritten signatures]*  
INSTITUTO ROSA BRANCA  
Folhas 202



Universidade Federal Fluminense  
registrado sob o nº 41/99  
01/05/99 em 04/05/99  
/DAE 04/05/99  
[Signature]  
SECRETARIA DE SAÚDE

Edentalogia  
mento pelo Decreto e/ou Portaria  
18-832  
4/15 D.O. 25/04/15

ADE FEDERAL FLUMINENSE  
ATO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
em 21/05/2007

5.4. COMPROVANTE DO REGISTRO DE ENTIDADE NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

[Signatures]

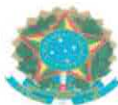
INSTITUTO ROSA BRANCA  
Folhas 903

CHAMADA PÚBLICA - SS - CH003/2023  
CHAMAMENTO



CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**CERTIFICADO**  
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

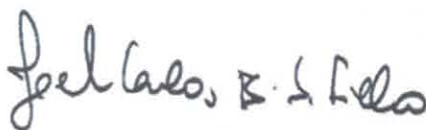
Inscrito no CRM-PJ nº	52-0116249-7
Data da Inscrição -	09/06/2017
Razão Social -	INSTITUTO ROSA BRANCA
Nome Fantasia -	ROSA BRANCA
CNPJ -	10.962.062/0001-38
Endereço -	PRACA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 259 2 ANDAR CEP:24.800-000 PARTE
Bairro -	CENTRO
Município -	ITABORAÍ
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS
Porte	-----
Tipo	-----
Sub-tipo	-----
Diretor Técnico -	MARIO SERGIO SCHITINI MORALES - CRM nº 52-0039935-9

Validade deste Certificado  
09/06/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 09/06/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de Junho de 2023.



Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO  
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>  
Código: 333333. A autenticação para o código acima deverá ser: 24e7ce62f6



INSTITUTO ROSA BRANCA - IRB  
CNPJ: 10.962.062/0001-38

Praça Marechal Floriano Peixoto, 259/2º andar - Centro - Itaboraí/RJ  
Contato: [www.institutorosabranca.org](http://www.institutorosabranca.org) -Tel.: 021 2533-1498



INSTITUTO  
Rosa Branca

Fls 1355  
M  
Subrica

**Planilha de Despesas de Custeio e Investimento do Maternidade e Hospital Santa Isabel de Senador Pompeu/CE**

Itens de Custeio		Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
<b>A</b>	<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 218.699,78	R\$ 2.624.397,36
A.1	Salários	R\$ 59.180,16	R\$ 710.161,92
A.2	Encargos e Contribuições	R\$ 42.996,38	R\$ 515.956,56
A.3	Provisionamento (13º Salários e Férias)	R\$ 17.605,33	R\$ 211.263,96
A.4	Provisionamentos (Rescisões)	R\$ -	R\$ -
A.5	Benefícios	R\$ 150.011,16	R\$ 1.800.133,92
A.6	Serviços Médicos	R\$ -	R\$ -
A.7	Serviços Terceirizados (Credenciamento)	R\$ -	R\$ -
A.8	Projeção de Dissídio	R\$ 488.492,81	R\$ 5.861.913,72
<b>Subtotal</b>			

B - Material de Consumo		Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
B.1	Material Médico-Hospitalar	R\$ 5.843,00	R\$ 70.116,00
B.2	Medicamentos	R\$ 101.000,00	R\$ 1.212.000,00
B.3	Enxoval e Uniforme	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
B.4	Gases Medicinais	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
B.5	Suprimento de Informática	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
B.6	Material de Manutenção Predial (Construção)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
B.7	Material de Manutenção Predial (Construção)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
B.8	Material de Higienização / Limpeza Descartáveis	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
B.9	Material de Expediente (Escritório)	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
B.10	Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -
B.10	Outros Materiais (especificar)	R\$ 145.343,00	R\$ 1.744.116,00
<b>Subtotal</b>			

C Serviços de Terceiros		Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
C.1	Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos médico - hospitalares e administrativos	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
C.2	Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	R\$ 16.200,00	R\$ 194.400,00
C.3	Serviços de Tecnologia da Informação (equipamentos, software, rede, sistema e etc.)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
C.4	Serviço de Vigilância / Segurança Patrimonial	R\$ -	R\$ -
C.5	Telefonia e Internet	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
C.6	Recolhimento e Tratamento (gerenciamento) de Resíduos	R\$ -	R\$ -
C.7	Serviços de Conservação e Manutenção Predial	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Praça Marechal Floriano Peixoto - 259 - 2º andar - Centro - Itaboraí - CEP: 24800165 Inscrição Municipal 1031701 - OSS  
- Organização Social - TEL: 021 2533-1498 CNPJ: 10.962.062/0001-38 www.institutorosabranca.org  
institutorosabranca28@gmail.com

INSTITUTO ROSA BRANCA  
Folhas 905





INSTITUTO  
Rosa Branca



C.8	Serviços Gráficos / Publicação	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
C.9	Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	R\$ -	R\$ -
C.10	Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ -	R\$ -
C.11	Locação de Veículos e Combustível	R\$ -	R\$ -
C.12	Outros (a especificar) energia, água e gás	R\$ 14.200,00	R\$ 170.400,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 41.000,00</b>	<b>R\$ 492.000,00</b>

D	Gerenciais e Administrativos	Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
D.1	Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
D.2	Serviço de Assessoria Jurídica	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
D.3	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Administrativa / Financeira, com as práticas e rotinas voltadas aos Processos de Contratações	R\$ 8.550,00	R\$ 102.600,00
D.4	Aplicação de Cursos de Educação Permanente e Aperfeiçoamento Profissional	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
D.5	Medicina do Trabalho	R\$ -	R\$ -
D.6	Biometria e Videomonitoramento	R\$ -	R\$ -
D.7	Custos Bancários	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
D.8	Outros (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 17.800,00</b>	<b>R\$ 213.600,00</b>

E	Itens de Investimento	Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
E.1	Aquisição de Equipamentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
E.2	Outros (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

F	Outras Despesas	Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
F.1	Despesas de Rateio da OS	R\$ 61.048,42	R\$ 732.581,04
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 61.048,42</b>	<b>R\$ 732.581,04</b>

<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 753.684,23</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 9.044.210,76</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA 12 MESES</b>	<b>R\$ 9.044.210,76</b>

QUADRO I-B

DIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA CADA EQUIPE/SETOR DA UNIDADE (a)

MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Encargos e Contribuições

Unidade	Categoria	Carga Horária	ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO	REGIME SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	QTD	Salário-base Sugerido
1 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Enfermeiro Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	8	R\$ 2.790,48
Maternidade e Hospital Santa Isabel	Enfermeiro Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	7	R\$ 2.790,48
Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Pediatra	24	Plantonista	Escala	PJ	1	R\$ 8.400,00
4 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Clínico	24	Plantonista	Escala	PJ	16	R\$ 7.300,00
5 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Ginecologista Obstetra	24	Plantonista	Escala	PJ	1	R\$ 9.600,00
6 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Enfermagem Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	14	R\$ 1.407,36
7 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Enfermagem Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	12	R\$ 1.407,36
8 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Coordenadora Geral	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 5.500,00
9 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Coordenador de Hotelaria	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.600,00
10 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Diretora Clínica	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 10.500,00
11 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Farmacêutico	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 3.915,85
12 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Fisioterapeuta Geral	30	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 3.374,29
13 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Nutricionista	30	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 2.270,00
14 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Assistente Social	30	Diarista	DS	CLT	7	R\$ 2.508,35
15 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Radiologia	24	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 2.203,68
16 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Cozinheira	40	Diarista	DS	CLT	6	R\$ 1.320,00
17 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Recepcionista Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	3	R\$ 1.320,00
18 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Recepcionista Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00
19 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Assistente Administrativo	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.320,00
20 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00
21 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Serviços Gerais Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00
15 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Vigia Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00
Maternidade e Hospital Santa Isabel	Vigia Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00
17 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Lavadeiras	40	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 1.320,00
18 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Manutenção	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 2.000,00
19 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Farmacia	40	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.320,00
20 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Motorista	40	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.463,00
						<b>TOTAL</b>	<b>113</b>



INSTITUTO  
**Rosa Branca**

**QUADRO II**

**DIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA CADA EQUIPE/SETOR DA UNIDADE (a)**

**MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**  
**Encargos e Contribuições**

Unidade	Recursos Humanos	CH	REGIME DE TRABALHO	REGIME SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	Quantidade	Salário Base	Insubordinação	Adicional Noturno	Sumula 444 TST	PJ	Total da Remuneração Unitária	Remuneração Total
1	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Enfermeiro Diurno	Plantonista	Escala	CLT	8	R\$ 2.790,48	R\$ 264,00	-	R\$ 111,07	R\$ -	R\$ 3.165,55	R\$ 25.324,40
2	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Enfermeiro Noturno	Plantonista	Escala	CLT	6	R\$ 2.790,48	R\$ 264,00	R\$ 304,42	R\$ 122,14	R\$ -	R\$ 3.481,04	R\$ 20.886,24
3	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Pediatra	Plantonista	Escala	PJ	1	R\$ 8.400,00	-	-	-	R\$ 947,87	R\$ 9.347,87	R\$ 9.347,87
4	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Clínico	Plantonista	Escala	PJ	16	R\$ 7.300,00	-	-	-	R\$ 823,75	R\$ 8.123,75	R\$ 129.980,00
5	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Ginecologista Obstetra	Plantonista	Escala	PJ	1	R\$ 9.600,00	-	-	-	R\$ 1.083,29	R\$ 10.683,29	R\$ 10.683,29
6	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Enfermagem Diurno	Plantonista	Escala	CLT	14	R\$ 1.407,36	R\$ 264,00	-	R\$ 60,78	R\$ -	R\$ 1.732,14	R\$ 24.249,96
7	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Enfermagem Noturno	Plantonista	Escala	CLT	12	R\$ 1.407,36	R\$ 264,00	R\$ 153,53	R\$ 66,36	R\$ -	R\$ 1.891,25	R\$ 22.695,00
8	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Coordenadora Geral	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 5.500,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00
9	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Coordenador de Hotelaria	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.600,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00
10	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Diretora Clínica	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 10.500,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 10.764,00	R\$ 10.764,00
11	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Farmacêutico	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 3.915,85	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 4.179,85	R\$ 4.179,85
12	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Fisioterapeuta Geral	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 3.374,29	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 3.638,29	R\$ 14.553,16
13	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Nutricionista	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 2.270,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 2.534,00	R\$ 5.068,00
14	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Assistente Social	Diarista	DS	CLT	7	R\$ 2.508,35	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 2.772,35	R\$ 19.406,45
15	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Radiologia	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 2.203,68	R\$ 264,00	R\$ 72,12	R\$ -	-	R\$ 2.539,80	R\$ 5.079,60
16	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Cozinheira	Diarista	DS	CLT	6	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.584,00	R\$ 9.504,00
17	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Recepcionista Diurno	Plantonista	Escala	CLT	3	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 144,00	R\$ 57,60	-	R\$ 1.908,40	R\$ 4.924,80
18	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Recepcionista Noturno	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00
19	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Assistente Administrativo	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
20	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 144,00	R\$ 62,84	-	R\$ 1.908,40	R\$ 6.566,40
21	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Serviços Gerais Noturno	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.584,00	R\$ 6.336,00
22	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Vigia Diurno	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00
23	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Lavadeiras	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00
24	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Manutenção	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 2.000,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 2.264,00	R\$ 2.264,00
25	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Farmácia	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.584,00	R\$ 6.336,00
26	Maternidade e Hospital Santa Isabel	Motorista	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.463,00	R\$ 264,00	-	-	-	R\$ 1.727,00	R\$ 6.908,00
27	Total Funcionário					112							R\$ 368.710,94
	Total Salários dos Funcionários contratados por CLT					94							R\$ 218.699,78
	Total Salários dos Funcionários contratados como PJ					18							R\$ 150.011,16

Fls 1358  
4  
Fabrica



INSTITUTO  
Rosa Branca

Encargos Sociais e Trabalhistas	SEM CEBAS	R\$
INSS - Empresa	0,00%	31.317,81
Providência Social	14,32%	17.495,98
FGTS	8,00%	18.217,69
Férias	8,33%	24.778,69
13º Salário	11,33%	17.605,33
Provisionamento	8,05%	8.179,37
Aviso Prévio Indenizado/Aviso Prévio/Indenização Adicional/Fgts Rescisões sem Justa Causa	3,74%	2.187,00
PIS	1,00%	119.781,87
Total Encargos	54,77%	338.481,65
Subtotal (Salários + Encargos)		
<b>BENEFÍCIOS</b>		
VALE TRANSPORTE		R\$ -
VALE REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ -
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>		R\$ 338.481,65
Subtotal		
Dissídio	0,0%	R\$ -
<b>CUSTEIO MENSAL COM ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		R\$ 488.492,81



*[Handwritten signatures]*

## CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A **ROSA BRANCA** entende que exprimiu nesta Proposta de Programa de Trabalho e Proposta Financeira em toda a amplitude e complexidade existente no campo da saúde necessários ao bom entendimento técnico e assistencial que se faz importante na estruturação das ações e serviços de saúde na **MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL**.

Sendo assim o **INSTITUTOROSA BRANCA** pretende a definição de metas e objetivos do setor de Recursos Humanos da Saúde da **MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL**, garantir atuação mais objetiva, eficiente e estratégica, reduzindo custos desnecessários, realizando fazer um levantamento das principais necessidades da saúde e montar um plano de ação com base nas decisões tomadas. Para tanto além supervisionar o RH monitorar as ações planejadas para atender melhor a população e trazendo resultados para os gestores.

O objeto central deste trabalho em saúde, em seus diversos âmbitos, foi prover a produção do cuidado, que deve ocorrer acima de tudo numa combinação entre as tecnologias necessárias e a humanização, sendo o usuário abordado em suas necessidades singulares e em sua realidade. Entendemos que esta atuação deve resultar na melhora e no prolongamento da vida, a partir da criação e adoção de novas ações que resultem num maior nível de conforto e segurança para os munícipes.

Após analisarmos minuciosamente, toda a documentação constante no Termo de Referência e nas condições detalhadas nos Anexos para a Verba de Custeio Mensal conforme solicitado, que faz parte integrante do mesmo, tomamos conhecimento, e lhes propomos executar sobre o Valor Global para **12 Meses de R\$ 9.044.210,76 (Nove Milhões e Quarenta e Quatro mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos)**, sendo o Valor Mensal de **R\$ 753.684,23 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos )**.

**Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias.**

Senador Pompeu, 01 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON FARIAS PINTO  
Data: 05/12/2023 17:45:35-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Anderson Farias Pinto  
Gestor de Projetos  
INSTITUTO ROSA BRANCA – CNPJ: 10.962.062/0001-38



INSTITUTO ROSA BRANCA – CNPJ: 10.962.062/0001-38

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MÂNICA, Fernando Borges. O Setor Privado nos Serviços Públicos de Saúde, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.
- SOUZA, Antônio Artur. Gestão Financeira e de Custos em Hospitais, São Paulo: Editora Atlas, 2013.
- MODESTO, Paulo; JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da Cunha. Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
- OLIVEIRA, Gustavo Justino de; MÂNICA, Fernando Borges. Parcerias na Saúde, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.
- BURMESTER, Haino. Manual de Gestão Hospitalar, São Paulo: Editora FGV, 2012.
- MEZZOMO, Augusto A. Serviço do Prontuário do Paciente, São Paulo, 1991.
- RABAGLIO, Maria Odete Seleção por Competência, São Paulo, 2001.
- CARVALHO, Antônio Vieira, e NASCIMENTO, Luiz Paulo. Administração de Recursos Humanos, São Paulo.
- WORTEN, Blaine, R.; SANDERS, James R.; FITZPATRICK, Jody L. Avaliação de programas: concepções e práticas. São Paulo: Editora Gente, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistema de Organização e Métodos: Uma Abordagem Gerencial, São Paulo, 2005.
- Lei n. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958.
- Código de Nuremberg, 1947.
- CLOTET J. O consentimento informado nos Comitês de Ética em Pesquisa e na prática médica: conceituação, origens e atualidade. Bioética 1995; (1): 51- 59. Cartilha de Humanização HumanizaSus – MS – Núcleo Técnico de Política Nacional de Humanização.
- KOTAKA, Filomena; PACHECO, Maria Lúcia R.; HIGAKI, Yasue. Avaliação pelos usuários dos hospitais participantes do programa de qualidade hospitalar no Estado de São Paulo. Disponível em: [www.scielosp.org](http://www.scielosp.org). Acesso em: 31 Agosto 2009.
- ABRÃO, Rosângela Marinho de Souza. SAC: Canal de comunicação entre a empresa e o

consumidor. Disponível em: [www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br). Acesso em: 31 de Agosto 2009.

Lei n. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958

Código de Ética, nos artigos 46,48, 56 e 59

Código Civil, nos artigos 13 e 14

Art. 46 – É vedado ao médico efetuar qualquer procedimento médico, sem o esclarecimento e o consentimento prévios do paciente ou de seu responsável legal, salvo iminente perigo de vida

Resolução CNS 196/96

“ Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos

“

Código de Nuremberg, 1947

BRASIL, Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. 2011.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde Escolar.

Bragança Paulista: IBGE. 2010.

